

## SEI - DICAS DE BOAS PRÁTICAS #1

1 mensagem

Reitoria do Instituto Federal de Rondônia <reitoria@ifro.edu.br>  
Para: Servidores públicos do IFRO <servidores@ifro.edu.br>

26 de janeiro de 2018 10:23

Olá Servidores (as) !!

Certamente você já deve ter ouvido falar do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) que foi implantado no IFRO como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos, por meio da Portaria IFRO nº 1.420/2017. Pois bem, a Comissão de Implantação do SEI (CISEI), além da Diretoria e Coordenações de Gestão da Tecnologia da Informação-DGTI/CGTI estão à sua disposição para auxiliar na orientação de uso da ferramenta, bem como suporte técnico.

O apoio à implantação e utilização do SEI está atualmente estruturado da seguinte forma:

1. **Comissão de Implantação** (Portaria IFRO nº 2.449/2017, SEI nº 0116880) composta por representantes de todos os *campi*;
  - Equipe de Governança (membros com perfil de administração do sistema): responsável pela padronização e diretrizes de utilização da ferramenta, em especial a criação de tipos de processos, modelos de documentos, definição de perfis, entre outras atividades;
  - Equipe local (nos *campi*): responsável pelo treinamento e orientação dos usuários e proposição de soluções à ferramenta;
2. **Equipe Técnica de Infraestrutura** composta por analistas e técnicos da DGTI responsáveis pela manutenção e atualização da ferramenta;
3. **Equipe Técnica de Suporte** composta por técnicos da DGTI/CGTI em sua unidade, responsáveis por:
  - 1) cadastramento e lotação de usuários no SEI, bem como cargos para assinaturas;
  - 2) liberação de usuários externos;
  - 3) cadastramento de unidades/setores;
  - 4) atividades de suporte técnico e apoio ao usuário da ferramenta (esclarecimento de dúvidas).

Bom, agora que você conhece os agentes responsáveis pelo SEI e o papel de cada um deles, que tal começar a usar a ferramenta e descobrir os benefícios que ela pode proporcionar em termos de eficiência, celeridade e transparência? Caso não tenha acesso ao SEI, procure a DGTI/CGTI de sua unidade e apresente o Termo de Responsabilidade (anexo) assinado para habilitação no sistema. É fácil e rápido!

Quer se inteirar sobre o normativo interno do SEI no IFRO ou saber quem são os membros da comissão em sua unidade? Os documentos seguem anexos, mas também é possível consultá-los no sistema. Basta digitar o número (apenas números) do documento SEI (aquele constante do rodapé dos documentos internos ou referenciados como "SEI nº #####") no campo de pesquisa na parte superior direita da tela principal.

# Dicas de Boas Práticas



Informativo SEI - Dicas de Boas Práticas | Edição nº 01 - 26 de janeiro de 2018

## Olá, servidor!

Agora que você conheceu a Equipe do SEI no IFRO, saiba como acessar e dar os primeiros passos. São dois ambientes, um de testes e um de produção.

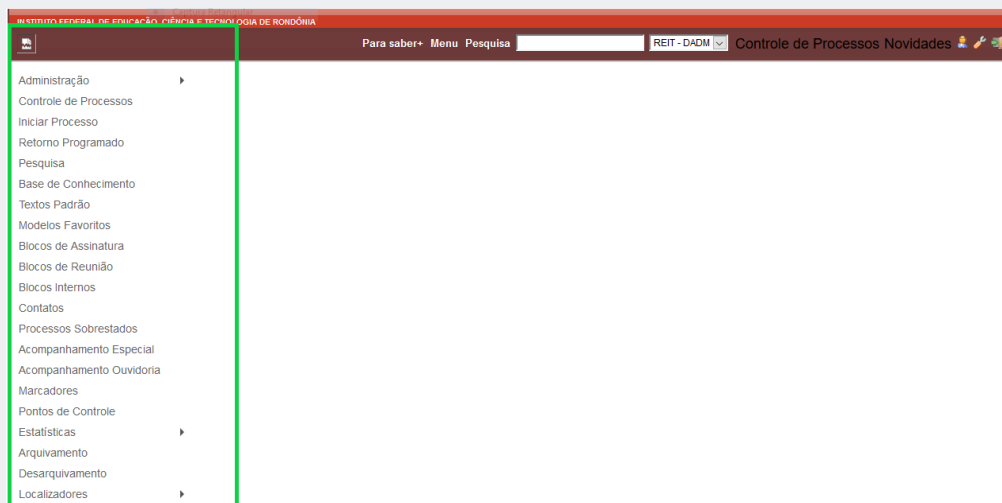
O ambiente de testes é acessível pelo endereço: [sei.teste.ifro.edu.br](http://sei.teste.ifro.edu.br) (sem www)

O ambiente de produção é acessível pelo endereço: [sei.ifro.edu.br](http://sei.ifro.edu.br) (sem www)

Basta informar seu login e senha (o mesmo dos demais acessos a sistemas institucionais) e pronto! Experimente as funcionalidades e faça simulações no ambiente de testes. É exatamente para isso que ele serve.



Alguma vez, ao acessar o SEI, você se deparou com esta tela? Observe como o menu lateral (destacado em verde) aparece de uma forma estranha:



Isso ocorre geralmente quando o navegador é fechado sem que o usuário encerre a sessão no SEI. Esta tela pode ser apresentada ao tentar acessar o SEI novamente.

## Dica 1

Para resolver o problema da tela principal do SEI “travada”, insira na barra de endereço do navegador [sei.ifro.edu.br/sei](http://sei.ifro.edu.br/sei)  
O “/sei” adicionado em letras minúsculas ao final do endereço normalmente usado irá resolver este problema.



Quer saber mais sobre o projeto SEI no âmbito nacional? Acesse:

[Sobre o SEI](#) • [Documentação de apoio](#)

O IFRO não dispõe de Manual Interno de uso do SEI, mas indicamos o manual do usuário do SEI disponível no Portal do Software Público Brasileiro. Além de ser elaborado de forma colaborativa, é atualizado constantemente e acompanha as inovações da ferramenta. Na dúvida, pesquise primeiro aqui:

[Manual do usuário](#)

Não é só você que tem dúvidas, no link abaixo você encontra um fórum de discussões dos usuários do SEI no Brasil todo. Tire suas dúvidas ou colabore com sua experiência:

[Fórum de discussões](#)

Caso tenha dúvidas não solucionadas pela Equipe Local da Comissão do SEI ou pela DGTI/CGTI, sugestões ou reclamações, não hesite em encaminhar para o e-mail [suporte.sei@ifro.edu.br](mailto:suporte.sei@ifro.edu.br)

**Comissão de Implantação do SEI (CISEI)**

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SEI  
[suporte.sei@ifro.edu.br](mailto:suporte.sei@ifro.edu.br)

Atenciosamente,

**Ariadny Medeiros Ferreira**

Chefe de Gabinete - Reitoria


(69) 2182 9602 / 9918 2749


Portaria nº 1.231 de 30/06/2017

Instituto Federal de Rondônia - IFRO

---

**3 anexos**

 **Portaria IFRO 1.420-2017 - Implantação SEI.pdf**  
646K

 **PORTARIA IFRO 2017-2449 - Comissão SEI (NR).pdf**  
261K

 **TERMO DE RESPONSABILIDADE SEI.doc**  
74K